

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.094/2024 - Afastamento do País, de 24/9/2024, informo:

Relatora: Meiruze Sousa Freitas

Processo: 25351.817228/2024-68

Expediente: 1312126/24-8

Ementa: Analisa o afastamento do país do servidor Anderson Vezali Montai para participação na Oficina Regional sobre requisitos regulatórios para radiofármacos a ocorrer de 28 de outubro a 1º de novembro de 2024 em Havana - Cuba.

Posição da Diretora: Favorável

Diretoria: Segunda Diretoria

Área: GGBIO

INFORMAÇÕES DA MISSÃO

Missão: Oficina Regional sobre Requisitos Regulatórios para Radiofármacos

Local: Havana, Cuba

Período: 28 de outubro a 1º de novembro de 2024

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante:

Nome: Anderson Vezali Montai

Cargo Permanente: Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária

Cargo Comissionado (com código): Gerente (CGE IV)

Área de lotação: GPBIO

Matrícula SIAPE: 1492826

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Diárias: R\$ 5.000,00

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 400,00

Plano Interno (PI): VIAGGBIO

Atividade registrada no Planor: Missão Técnica

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

Os Diretores Rômison Mota e Daniel Pereira solicitaram a avaliação técnica da Coordenação de Diárias e Passagens (CSCDP/GGGAF) se é devida a meia diária, considerando que a Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA) oferecerá ajuda de custo adicional (1.520,00 euros) e seguro saúde ao servidor, conforme o Despacho nº 166/2024/SEI/COMIN/AINTE/Gadip/Anvisa (SEI 3182226).

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** o afastamento do país, incluindo o trânsito, nos termos do voto da relatora - Voto nº 211/2024/SEI/DIRE2/Anvisa (SEI 3193171).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 30/09/2024, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3204262** e o código CRC **0C3EB025**.

Referência: Processo nº
25351.817228/2024-68

SEI nº 3204262